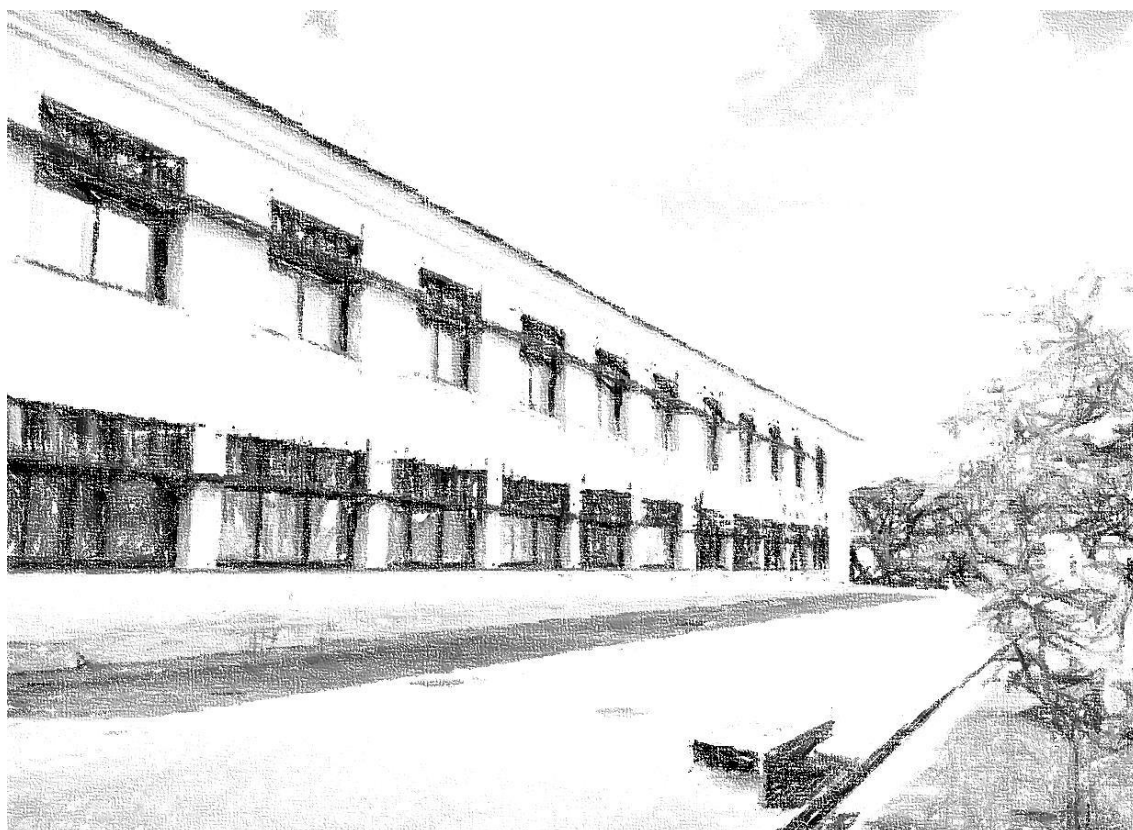


Agrupamento de Escolas de Eixo 2018/2021

PROJETO EDUCATIVO



20 anos de dedicação

Adenda ao Projeto Educativo

Opção Estruturantes para a Autonomia e Flexibilidade Curricular

Ano Letivo 2019-2020

1. INTRODUÇÃO

No decorrer da publicação do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de Julho, surgiu um novo paradigma da educação que levou as escolas a repensar o modelo de funcionamento, formas de aprendizagem e a avaliação dos alunos. Com vista à melhoria do sucesso e à concretização do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O Agrupamento de Escolas de Eixo tem feito opções significativas no caminho do sucesso escolar. Disso são exemplo, a implementação das medidas de promoção do sucesso escolar (“Orienta-me”;; “Explica-me”, apoios, equipas educativas, reforço a português e a matemática); as estratégias de organização das medidas universais, seletivas e adicionais (Decreto-Lei 54/2018), as opções de Componente à Educação Artística e de Oferta Complementar.

No cumprimento da lei em vigor, o agrupamento compromete-se a promover práticas pedagógicas indutoras do desenvolvimento de competências, a cumprir a necessidade da interdisciplinaridade e transversalidade do currículo e das aprendizagens, fundamentalmente através de projetos multidisciplinares. E ainda, garantir a inclusão como uma verdadeira escola para todos, onde cada aluno, seja qual for a sua especificidade, possa desenvolver projetos de acordo com o seu perfil motivacional.

2. OBJETO E ÂMBITO

A implementação da autonomia e da flexibilidade curricular no agrupamento pressupõe, através de uma gestão do currículo adaptada ao contexto escolar, o respeito pelos eixos de atuação do Projeto Educativo (2018-22): melhorar os resultados escolares, o comportamento dos alunos e a comunicação interna e externa. O que só será possível alcançar incutindo maior responsabilidade, envolvimento no trabalho e promovendo o sentido da cidadania nos alunos, promover o trabalho cooperativo e o desenvolvimento interdisciplinar entre os professores e a apresentação de projetos à comunidade escolar.

Tendo em conta necessidades identificados no Projeto Educativo do Agrupamento e os princípios inerentes às novas matrizes propomo-nos a:

- atingir melhores níveis de sucesso efetivo;
- desenvolver formas de trabalho e de avaliação que ajudem a combater o insucesso escolar;
- promover a criação de projetos inovadores a apresentar à comunidade escolar;
- motivar e envolver os alunos em formas de aprendizagem mais atrativas para a aquisição de novos saberes;

- eliminar taxas de retenção e obter um sucesso sustentável;
- valorizar a componente artística como forma de expressão e de aprendizagem;
- diminuir o número de alunos com registo na pasta Z (grelha de atitudes e valores).

Os Indicadores para a monitorização do alcance dos objetivos são:

- A percentagem de sucesso dos alunos em cada disciplina e nível de ensino, por ano letivo;
- A percentagem de alunos com mais de três níveis negativos no fim do ano letivo;
- A percentagem de alunos com níveis superiores a 3 em várias áreas;
- A percentagem de alunos com ausência de registos na ficha de atitudes e valores;
- Registo de alunos em situação de abandono escolar.

3. ALGUNS CONCEITOS ESSENCIAIS

a. Perfil do aluno

O Perfil dos Alunos define o que se pretende que os jovens alcancem no final da escolaridade obrigatória. Pretende-se que os alunos desta geração global construam uma cultura científica e artística de base humanista. Para tal, mobilizam valores e competências que lhes permitem intervir na vida e na história dos indivíduos e das sociedades, tomar decisões livres e fundamentadas sobre questões naturais, sociais e éticas, e dispor de uma capacidade de participação cívica, ativa, consciente e responsável.

b. «Aprendizagens Essenciais»

Conjunto comum de conhecimentos indispensáveis, relevantes e significativos, bem como de capacidades e atitudes a desenvolver obrigatoriamente por todos os alunos em cada área disciplinar ou disciplina a adquirir, tendo, em regra, por referência o ano de escolaridade ou de formação.

c. «Abordagem multinível»

“Opção metodológica que permite o acesso ao currículo ajustada às potencialidades e dificuldades dos alunos, com recurso a diferentes níveis de intervenção, através de: medidas universais, que constituem respostas educativas a mobilizar para todos os alunos; medidas seletivas, que visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação de medidas universais; e medidas adicionais, que visam colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem, exigindo recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão.”

d. Domínios de autonomia curricular» (DAC)

Áreas de confluência de trabalho interdisciplinar e ou de articulação curricular, desenvolvidas a partir da matriz curricular-base, tendo por referência os documentos curriculares, sendo, para o efeito, convocados, total ou parcialmente, os tempos destinados a componentes de currículo, áreas disciplinares e disciplinas.

4. POPULAÇÃO DISCENTE/ANOS DE ESCOLARIDADE A ENVOLVER

O número de alunos do agrupamento no ano letivo 2019/20 é o seguinte: no 1º ciclo é de 230 alunos, no 2º ciclo é de 125 e no 3º ciclo é de 138.

Os anos de escolaridade a envolver na nova matriz curricular no ano letivo 2019/20 são os 1º, 2º, 5º, 7º e 8º anos, conforme prevê o Decreto-lei nº 55/2018, 6 de julho, prevendo-se a evolução para os anos seguintes no próximo ano letivo.

5. OPÇÕES CURRICULARES/ NOVO MODELO PEDAGÓGICO

No sentido de desenvolver as competências que vão ao encontro do Perfil do Aluno no final da Escolaridade Obrigatória, partiu-se do contexto local e fizeram-se opções curriculares que permitam valorizar as aptidões dos alunos nos diferentes domínios, operacionalizar novas metodologias de ensino e aprendizagem, assim como, diferenciar a organização de tempos e espaços curriculares. O Plano de estudos será desenvolvido em cada um dos anos de escolaridade, a partir de matrizes curriculares-base.

No 1º e 2º ano, a Oferta Complementar será assegurada pelo professor titular de turma. No trabalho cooperativo e na equipa educativa, com horário semanal, serão aferidas as planificações e definidas estratégias para o desenvolvimento de projetos. O trabalho a desenvolver terá, sempre que for possível, a colaboração de associações locais. No 1º ano o tema aglutinador é “A Natureza à nossa volta”, que para além de ser desenvolvido na Oferta Complementar, também terá o contributo das outras áreas do currículo, em particular nas áreas de Educação Artística e Educação Física, embora seja expectável o contributo das diferentes áreas.

As turmas têm a oferta de E.M.R.C. e E.M.R. E. em regime facultativo. As áreas de Cidadania e Desenvolvimento e Tecnologias de Informação e Comunicação serão tratadas de forma transversal.

Relativamente ao 5º, 6º, 7º e ao 8º ano, os tempos letivos correspondem à unidade de 50 minutos e todas as disciplinas do currículo são anuais.

No 5º ano optou-se pela Oferta Complementar que tem como tema “Artes Integradas”, com a componente de Educação Visual e Educação Musical.

No 6º ano, optou-se pela oferta complementar Oficina Digital, como forma de incentivar a literacia digital e apoiar o desenvolvimento dos projetos das diferentes disciplinas.

A Cidadania e Desenvolvimento no 2º e 3º ciclo é uma disciplina quinzenal em alternância com as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

Relativamente aos 100 minutos de apoio para as disciplinas de Português e Matemática, são consideradas oficinas de 50 minutos para cada uma destas disciplinas.

No 7º ano, optou-se igualmente pela Componente de Educação Artística (CEA), para o qual serão desenvolvidos projetos nas áreas da Educação Musical, Dança e Educação Tecnológica, aglutinadas em - “Artes Integradas”.

No 8º ano, optou-se, igualmente, pela Componente de Educação Artística (CEA), Património, pressupondo o envolvimento de todas as disciplinas.

No 7º ano, um dos tempos das disciplinas de História e Geografia, bem como Físico-Química e Ciência Naturais, articulam quinzenalmente em rotatividade com a coadjuvância de Geografia a História e vice-versa e de Físico-química às Ciências naturais e vice-versa.

1º ciclo

Componentes de currículo		Carga Horária 1.º e 2.º anos	
Português	Cidadania e Desenvolvimento	7	
Matemática		7	
Estudo do Meio		3	
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) (c)		TIC	5
Educação Física (c) Apoio ao Estudo (d) Oferta Complementar (e)			3
Inglês		--	
Total (g)			25
Educação Moral e Religiosa (h)		1	

2º ciclo

Componentes de currículo (b)	Carga horária semanal (a) (minutos)		
	5.º ano	6.º ano	Total de ciclo
Áreas disciplinares/Disciplinas:			
Línguas e Estudos Sociais	525	525	1050
Português	200(4)	200(4)	
Inglês	150(3)	150(3)	
História e Geografia de Portugal	150(3)	150(3)	
Cidadania e Desenvolvimento	0,25(0,5)	0,25(0,5)	
Matemática e Ciências	350	350	700
Matemática	200(4)	200(4)	
Ciências Naturais	150(3)	150(3)	
Educação Artística e Tecnológica	325	325	650
Educação Visual	100(2)	100(2)	
Educação Tecnológica	100(2)	100(2)	
Educação Musical	0,5(0,25)	0,5(0,25)	
Tecnologias de Informação e Comunicação			
Educação Física	150	150	300
	150 (3)	150(3)	
Educação Moral e Religiosa (c)	(c)	(c)	
Total	1350	1350	2700
Oferta Complementar.....	(d) AI 50 (1)	(d) Of. Digital 50 (1)	
Apoio ao Estudo (e).....	100	100	200
Complemento à Educação Artística (f).....	Port/Mat.(2) 50+50 100	Port/Mat.(2)) 50+50 100	200

3º ciclo

Componentes de currículo (b)	Carga horária semanal (a) (minutos)			
	7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total de ciclo
Áreas disciplinares/Disciplinas:	450	450	200	600
Português	200	200	250	750
Línguas Estrangeiras:.....	200 (4)	200 (4)	--	
Inglês	250	250		
Língua Estrangeira II	150(3)	150(3)		
	100(2)	100(2)		
Ciências Sociais e Humanas:.....	275	225	225	725
História	125(2,5)	100 (2)	--	
Geografia	125(2,5)	100 (2)		
Cidadania e Desenvolvimento	0,25(0,5)	0,25(0,5)		
Matemática	450	450	200	600
Ciências Físico-Naturais:.....	200	200	--	850
Ciências Naturais	200 (4)	200 (4)		
Físico-Química	250	300		
	125(2,5)	150 (3)		
	125(2,5)	150 (3)		
Educação Artística e Tecnológica:	175	175	175	525
Educação Visual	100(2)	100(2)	--	
Complemento à Educação Artística (c) --	<u>AI - 50(1)</u>	<u>Património 50 (0,5)</u>		
Tecnologias de Informação e Comunicação	0,25 (0,5)	0,25(0,5)		
Educação Física	150	150	150	450
	150(3)	150(3)	--	
Educação Moral e Religiosa (d).....	(d)	(d)	(d)	
Total	1500	1500	1500	4500
			--	
Oferta Complementar	(e)	(e) Mat + 50 (1)	(e)	

6. OS DAC - DOMÍNIOS DA AUTONOMIA CURRICULAR

Os Domínios de Autonomia Curricular (DAC) assumem o papel central no desenvolvimento do projeto ou de projetos de natureza interdisciplinar consubstanciam a autonomia curricular das escolas.

No 1º ciclo, os domínios de autonomia curricular deverão traduzir projetos interdisciplinares como prática diária nas salas de aula. A oferta complementar no 1º ano consiste na Natureza à Nossa Volta. No 2º ano, a Oferta Complementar designa-se Património. Em torno desta oferta deverão desenvolver-se trabalhos de confluência das várias áreas disciplinares.

No 5º ano a Oferta Complementar tem como tema “Artes Integradas” com a componente de Expressão Plástica e Música. Tem como objetivo criar projetos de expressões que envolvam as disciplinas desta mesma área de forma interdisciplinar e transversal, assim como as tecnologias (ET, EV, EF e TIC). Todas as disciplinas deverão articular projetos que confluam para esta área ou outros em articulação curricular.

O 6º ano, no primeiro ano de Autonomia e Flexibilidade Curricular, tem como Oferta Complementar a disciplina de Oficina Digital, tem como metas o apoio aos projetos interdisciplinares no âmbito das tecnologias.

No 7º ano serão desenvolvidos projetos nas áreas da música, da dança e da expressão plástica, aglutinadas na Componente à Educação Artística - “Artes Integradas”, que contará com a colaboração, de forma interdisciplinar e transversal, das expressões e da tecnologia (ET, EV, EF e TIC). As restantes disciplinas deverão articular de acordo com o projeto da CEA ou outros, sempre no espírito da multidisciplinaridade. O fundamento para a criação desta área deriva da própria legislação (Decreto Lei 55/2018, de 6 de julho), assenta no princípio de que a cultura artística é relevante na formação pessoal e social do aluno, pois facilita uma base cultural que lhe permite compreender o mundo, os acontecimentos, os sentimentos, contribuindo para a sua formação como indivíduo ativo, mas, também, pelo “valor instrumental” que se lhe reconhece na aprendizagem de outras áreas do saber.

O 8º ano a opção para a Componente à Educação Artística (CEA) recai sobre o Património. Procurar-se-á aglutinar as aprendizagens das diferentes disciplinas em torno do Património cultural e natural e desenvolver projetos comuns em articulação curricular.

Todos os projetos acima referidos terão uma planificação elaborada no trabalho cooperativo e nas equipas educativas. Estas reuniões semanais, além de servir para definir estratégias para a melhoria dos resultados nas diferentes disciplinas consistirá na preparação, desenvolvimento e monitorização de projetos relacionados com a autonomia e flexibilidade.

O trabalho desenvolvido pelos alunos será apresentado à comunidade em vários momentos de atividades do agrupamento: Festa de Natal, Comemoração do Carnaval, Express’Arte e Mercado Quinhentista.

Pretende-se que o Mercado Quinhentista seja o culminar dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos ao longo do ano escolar no âmbito das diferentes disciplinas em articulação curricular. Pretende-se que, neste momento, confluam os trabalhos desenvolvidos no domínio da Natureza, na vertente do Património natural e artístico, nas diferentes formas de expressão artística, no domínio digital, assim como outros projetos intedisciplinares que surjam ao longo do ano.

Esta atividade final está calendarizada para o dia 22 de maio de 2019 na qual se prevê a colaboração da Junta de Freguesia e das diferentes associações locais. Além da celebração de uma época cujo património histórico envolve aprendizagens bastante ricas para os alunos, pretende-se implementar práticas sustentáveis.

7. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DAS NOVAS METODOLOGIAS A ADOTAR

A implementação do projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular pressupõe novas práticas, tais como:

- Promoção do trabalho cooperativo e interdisciplinar no sentido de construir projetos sólidos e construtivos;
- Estímulo da curiosidade intelectual, espírito crítico e criatividade;
- Forte investimento no trabalho cooperativo em departamento, grupo disciplinar e contexto turma;
- Criação de equipas educativas que permitam uma maior articulação de saberes;
- Implementação do desdobramento de disciplinas e coadjuvância sempre que se revele útil para as aprendizagens dos alunos;
- Implementação de apoios de carácter obrigatório;
- Continuidade da Medida 4 - “Explica-me” no 3º CEB, de carácter opcional;
- Enfoque na avaliação formativa, no sentido de remediar situações de menor sucesso ou insucesso;
- Investimento em práticas pedagógicas inovadoras, flexíveis e que contribuam para a diferenciação pedagógica e capaz de potencializar as capacidades dos nossos alunos, eventualmente com o alargamento das aprendizagens fora da sala de aula;
- Promoção de um verdadeiro espírito de cidadania.

8. PROJETOS MULTIDISCIPLINARES

Os projetos que surgirem no âmbito da flexibilidade e autonomia curricular deverão ter planificação própria, que serão apresentados ao respetivo coordenador de departamento e posteriormente aprovados pela direção. A planificação inicial sofrerá os ajustes que se considerem convenientes. Ao longo do ano letivo integrar-se-ão os projetos das disciplinas que, no âmbito dos Domínio da Autonomia Curricular (DAC), pretendam envolver-se em projetos já existentes ou apresentar novas propostas interdisciplinares. Este processo deverá partir do diagnóstico dos alunos e ser

trabalhado no trabalho cooperativa e nas equipas educativas, tendo em conta as disciplinas envolvidas.

9. GESTÃO DOS PROJETOS MULTIDISCIPLINARES

A análise e medidas de organização ou reorganização de projetos será efetuada pela coordenadora de projetos, pelo coordenador da flexibilidade curricular e supervisionado pela direção. Os elementos referidos também deverão dar o apoio necessário à elaboração das planificações e à criação de condições necessárias à execução dos planos. Todas as planificações requerem o parecer do conselho pedagógico.

10. BIBLIOTECA COMO LABORATÓRIOS DE APRENDIZAGENS

A equipa da biblioteca tem, entre outras finalidades, a obrigatoriedade de dar apoio aos alunos na concretização dos projetos, através do auxílio na pesquisa, na utilização das novas tecnologias, fornecendo sugestões e estratégias para a resolução de eventuais problemas.

11. CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

No 1.º ciclo do ensino básico, a Cidadania e Desenvolvimento é uma área de natureza transdisciplinar, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo. No 2.º e 3.º ciclo do ensino básico a Cidadania e Desenvolvimento funciona como disciplina autónoma com uma hora quinzenal e organização anual. A avaliação é qualitativa no 1º ciclo do Ensino Básico e é quantitativa no 2º e 3º ciclo, contando para a progressão ou retenção e é considerada para a média do aluno.

Objetivos:

Visa a preparação dos alunos para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos.

Os domínios a desenvolver:

1.º Grupo - Obrigatório para todos os ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais) - Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental e Saúde.

2.º Grupo - Trabalhado no segundo e terceiro ciclos do ensino básico - Sexualidade, Media, Instituições e participação democrática, Literacia financeira e educação para o consumo, Segurança rodoviária e Riscos.

3.º Grupo - Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade - Empreendedorismo, Mundo do Trabalho, Segurança, defesa e Paz, bem-estar animal, Voluntariado e outras.

12. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Este projeto, Autonomia e Flexibilidade Curricular, implica uma avaliação das aprendizagens diferente, sustentada, essencialmente, na avaliação formativa e em instrumentos diversificados. A finalidade da avaliação formativa é a adequação de estratégias necessárias ao sucesso do aluno, ao longo do ano, evitando a sua retenção. Pretende-se ainda, que os alunos sejam integrados na sua avaliação através de mecanismos de auto-avaliação. A avaliação dos projetos deverá ser concertada pelos docentes das áreas que neles intervêm e ser integrada nas várias disciplinas.

Ao longo do atual ano letivo, no cumprimento da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto, será trabalhado nos departamentos um novo *layout* da avaliação centrada nos domínios, nas aprendizagens essenciais e no alcance do Perfil do Aluno, criando uma correspondência mais próxima nas grelhas de registo de avaliação.

Aprovado em Conselho Pedagógico a 30 de outubro de 2019